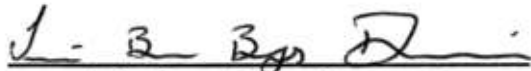
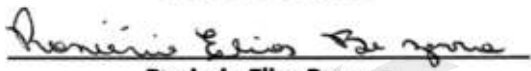
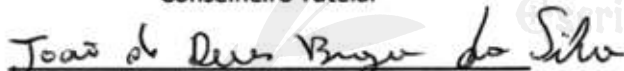


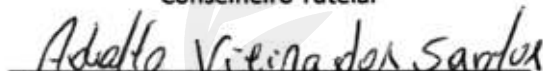


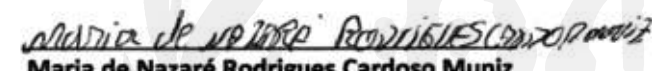
TERMO DE POSSE - CONSELHEIROS TUTELARES - GESTÃO 2020-2023


Isaias Bruno Borges Damasceno
 Conselheiro Tutelar


Ronierio Elias Bezerra
 Conselheiro Tutelar


João de Deus Braga da Silva
 Conselheiro Tutelar


Adalberto Vieira dos Santos
 Conselheiro Tutelar


Maria de Nazaré Rodrigues Cardoso Muniz
 Conselheiro Tutelar

I – Damazio Pereira dos Santos, Cargo: Professor. CPF:71177833387;

II – Gleydison Jesus da Silva, Cargo: Professor. CPF: 70339880368.

III – Antônia da Cruz Gomes Vilanova, Cargo: Professor CPF 82426477349.

Art. 2º A presidência desta comissão será exercida pelo servidor público municipal Gleydison Jesus da Silva, CPF: 70339880368.

Art. 3º Não poderá ser membro desta comissão o servidor que seja cônjuge, companheiro ou parente e afins até o 3º grau de candidato inscrito no presente teste seletivo.

Art. 4º A comissão organizadora de que trata esta portaria deverá adotar as medidas e providências necessárias à execução do Teste Seletivo nº 001/2020, bem como fiscalizar e acompanhar a inteira realização do referido certame.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeito do Município de Santo Antônio dos Milagres/PI, 10 de Janeiro de 2019.


Adalberto Gomes Vianova de Sousa Filho
 Prefeito Municipal



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES
 CNPJ: 08.900.424/0001-14 CEP: 64.438-000
 SANTO ANTONIO DOS MILAGRES-PI



JUSTIFICATIVA PARA REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIDORES TEMPORÁRIOS

A Secretária Municipal de Educação de Santo Antônio dos Milagres/PI, no uso de suas atribuições legais, visando a atender ao disposto no art. 37, IX, da Constituição Federal de 1988 e demais legislações e regramentos atinentes à contratação por tempo determinado para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, vem, por meio deste, justificar a realização de novo processo seletivo simplificado destinado ao preenchimento de vagas e à formação de cadastro de reservas para contratação por prazo temporário de professores e cuidadores para atuarem na educação infantil e no ensino fundamental (anos iniciais e anos finais) regular.

Diante do término de vigência de alguns contratos temporários, bem como da escassez e possibilidade de déficit de profissionais efetivos para laborarem nas unidades escolares desta municipalidade, faz-se necessária a realização do presente Teste Seletivo, com vistas a suprir eventual carência quando da prestação do serviço público educacional.

Levando-se em conta a proximidade do começo do período letivo de 2020, além da estrita observância das disposições contidas na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Básica Nacional – LDB, em especial no que diz respeito ao cumprimento da carga horária mínima de 800 horas, distribuídas em pelo menos 200 dias letivos, torna-se ainda mais imprescindível a formalização e o início dos procedimentos de seleção de servidores temporários ora em destaque.

Portaria SEMEC nº 42/2019 Santo Antônio dos Milagres/PI, 10 de Janeiro de 2020.

Dispõe sobre a nomeação de membros para a Comissão Organizadora do Teste Seletivo nº 001/2020 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DOS MILAGRES/PI, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a falta de professores efetivos para serem lotados nas unidades escolares do Município de Santo Antônio dos Milagres/PI neste começo de período letivo,

CONSIDERANDO a necessidade de excepcional interesse público de contratação de professores temporários para substituir os efetivos em licença ou em afastamento legal,

CONSIDERANDO a realização do Teste Seletivo nº 001/2020, com publicação prevista no Diário Oficial dos Municípios para o dia 18 de janeiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros abaixo para comporem a Comissão Organizadora do Teste Seletivo nº 001/2020, que visa à seleção de candidatos para o ingresso nos quadros de servidores temporários do Município de Santo Antônio dos Milagres/PI:

(Continua na próxima página)

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES
 CNPJ: 08.900.424/0001-14 CEP: 64.438-000
 SANTO ANTONIO DOS MILAGRES-PI



ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO DO PIAUÍ
 CNPJ: 06.868.900/0001-17
 PRAÇA AURINO LUIZ, 36, CENTRO
 CEP 8889-000 - FONE: 33 3481-1173
 SANTO INÁCIO DO PIAUÍ - PI

Nesse sentido, a Secretaria de Educação do Município, objetivando, claramente, atender aos preceitos constitucionais e administrativos estatuidos na nossa Carta Maior, almeja tomar público este processo seletivo simplificado de contratação de servidores temporários para atuarem nos estabelecimentos de ensino público local.

Encaminho em anexo o quadro demonstrativo das necessidades desta Secretaria.

Santo Antônio dos Milagres, 10 de janeiro de 2020.

Walkyria Ysabela de Sousa Vilanova
 Secretária Municipal de Educação



PORTARIA Nº 043/2020. DE, 02 DE JANEIRO DE 2020.

Institui a nomeação do Cargo de Assessora/DAS-1 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Santo Antonio dos Milagres-PI, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal.

Considerando, a necessidade imperiosa de nomeação de ocupante para o cargo de Assessora/DAS-1, junto a Secretaria Municipal de Educação, deste município.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. ROSÁLIA BARBOSA DE ARAÚJO LEAL, maior, capaz, portadora da Cédula de Identidade nº 2.682.361-SSP/PI e CPF nº 035.136.433-14, para ocupar o cargo de Assessora/DAS-1, junto a Secretaria Municipal de Educação do município de Santo Antonio dos Milagres-PI.

Art. 2º - Esta portaria terá validade de 02 de janeiro a 31 de dezembro de 2020 e entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Leia-se, Publique-se e Cumpra-se em Santo Antonio dos Milagres – PI, 02 de janeiro de 2020.

Adalberto Gomes Vilanova Sousa Filho
 Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 006/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 66, VI e IX, ambos da Lei Orgânica do Município e demais ordenamentos jurídicos pertinentes;

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir o Comitê Municipal do Programa Crianças Feliz.

Art. 2º - Designar os Membros para Compor o Comitê Municipal do Programa Criança Feliz com a seguinte composição:

NOME		REPRESENTAÇÃO
Renata Vitória Soares Barros	Titular	Secretaria Municipal de Assistência Social – CRAS
Eleomar Maria de Sousa Silva	Suplente	Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS
Reginalva Pinheiro Brito	Titular	Secretaria Municipal de Educação
Hermaneide Moura de Araujo Costa	Suplente	Secretaria Municipal de Educação
Dayane Campos Bezerra	Titular	Secretaria Municipal de Saúde
Mayara Paula Carvalho	Suplente	Secretaria Municipal de Saúde
Fernanda Ribeiro Pereira	Titular	Representante Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Silvana Oliveira Santana Campos	Suplente	Representante Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Karine Alves Freitas Lopes	Titular	Representante Conselho tutelar
Tanha Maria Martins da Silva	Suplente	Representante Conselho Tutelar
Ana Celia Silva Campos	Titular	Paróquia Santo Inácio de Loyola
Francinete de Sousa Lima	Suplente	Paróquia Santo Inácio de Loyola

Art. 3º - A Coordenação do Comitê Gestor Municipal do Programa Criança Feliz será exercida pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 4º - A Coordenação Técnica do Programa Criança Feliz será exercida pelo Centro de Referência da Assistência Social – CRAS.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Inácio do Piauí, 17 de janeiro de 2020.

Tairo Moura Mesquita
 Prefeito Municipal
 CPF nº. 012.197.953-99